

Zimbra

andreza@tre-pb.jus.br

---

**Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2021 "Impugnação"**

---

**De :** CPL - Comissao Permanente de Licitação <cpl@tre-pb.jus.br> qua, 19 de jan de 2022 16:01

 1 anexo

**Assunto :** Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2021  
"Impugnação"

**Para :** wagno silva <wagno.silva@tkelevator.com>

Sr. licitante,

Seguem as considerações do setor competente, motivo pelo qual decido suspender a licitação, para adequação do edital.

Atenciosamente,

Andreza Alves Gomes  
Pregoeira

----- Mensagem encaminhada -----

De: "SEMANP" <semanp@tre-pb.jus.br>

Para: "cpl" <cpl@tre-pb.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 15:36:51

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2021 "Impugnação"

À CPL

A Impugnante TK ELEVADORES BRASIL LTDA tem como fundamento à impugnação do Edital nº25/2021 o prejuízo da competitividade, considerando a limitação da participação para EPP E ME- Art. 6º da Lei n.123.

Registre-se que coleta de preços no processo 0006863-70.2021.6.15.8000, foram obtidas junto a EPP e ME, senão vejamos: ELEVADORES SUPER LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.474.174/0001-11, versus TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA(doc sei 1118349); ENGELTECH ELEVADORES LTDA- EPP, CNPJ.: 07.485.559/0001-06, versus VERSUS TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA - TRE(DOC. sei 1123911); e ELEVADORES VERSÁTIL LTSA-ME, CNPJ 16.206.942/001-16, versus TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO(doc. sei 1126842).

Em que pese os fatos fragilizarem os argumentos da impugnante, é certo que a competitividade sendo mais abrangente poderá, certamente, oportunizar o TRE/PB propostas mais vantajosa. Com efeito, entendo oportuno acatar a impugnação, para suprimir o item 3.1 do Edital 25/2021.

Humberto Correia R. de Ataíde  
Chefe da SEMANP

----- Mensagem original -----

De: "CPL" <cpl@tre-pb.jus.br>

Para: "SEMANP" <semanp@tre-pb.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 16:35:36

Assunto: Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2021 "Impugnação"

Sr. Chefe,

Considerando o pedido de impugnação do e-mail abaixo, constante do anexo do mesmo, consulto se a participação de quaisquer empresa, e não apenas microempresas e empresas de pequeno porte, não traria maior competitividade ao certame.

Leda Pedrosa  
CPL - 3512-1281

----- Mensagem encaminhada -----

De: "SANTOS DA SILVA, WAGNO" <wagno.silva@tkelevator.com>  
Para: "CPL" <cpl@tre-pb.jus.br>  
Enviadas: Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 15:07:33  
Assunto: ENC: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2021 "Impugnação"

Olá,

Prezado pregoeiro, solicito a vossa análise em pedido de impugnação conforme previsto em legislação

Wagno Santos da Silva

Latin America

TK Elevator | Av Piauí 176 | Brasil |  
[www.tkelevator.com](http://www.tkelevator.com)<<http://www.tkelevator.com>>

Facebook<<https://www.facebook.com/TKE.Brasil/>> |  
Instagram<<https://www.instagram.com/tke.brasil/>> |  
Twitter<[https://twitter.com/TKE\\_BR](https://twitter.com/TKE_BR)> |  
LinkedIn<<https://www.linkedin.com/company/tke-global/>> |  
Blog<<https://blog.br.tkelevator.com/>>

[<https://ait.thyssenkruppelevadores.com.br/ait/images/tkelg.png>]  
<<http://newbrand.tkelevator.com/>>

This e-mail (including any attachments) may contain confidential and/or privileged information. Any unauthorized

use or dissemination of this message in whole or in part is strictly prohibited. If you are not the intended recipient

(or have received this e-mail in error) please notify the sender immediately and destroy this e-mail.

---



**00049612\_Impugnação Edital\_Micro e Peq Empresas novo logo.pdf**  
150 KB

---